ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SA Nº 017/2026

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Márcio Aurélio Lourenço
Secretaria Municipal de Agricultura	Junior Quirino Cavalcante

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias Municipais de Administração e de Agricultura de Mirante do Paranapanema/SP necessitam de veículos para atender às demandas de deslocamento de servidores e de apoio às atividades administrativas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços públicos.

Na Secretaria de Administração, a necessidade está relacionada aos deslocamentos para cumprimento de tarefas externas, transporte de documentos e materiais e atendimento de demandas institucionais.

Na Secretaria de Agricultura, os veículos são necessários para visitas técnicas, acompanhamento de projetos, atendimento aos produtores rurais e deslocamentos às comunidades rurais, assentamentos e distritos, considerando a extensão territorial do Município e as distâncias percorridas.

Diante dessas demandas, torna-se necessária a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com características compatíveis com as atividades de cada Secretaria, proporcionando segurança, disponibilidade e condições adequadas de transporte para a execução dos serviços municipais.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até o momento o município não conta com PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos deverão ser novos, zero quilômetro, sem uso anterior, e atender às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições estabelecidas no Termo de Referência, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Agricultura.

Deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, atender às normas de trânsito e às exigências ambientais aplicáveis e apresentar características adequadas à finalidade de cada Secretaria, inclusive aos deslocamentos em estradas rurais, quando previsto na especificação do veículo.

A entrega deverá ocorrer no prazo e no local definidos no Termo de Referência, com os veículos em perfeitas condições de funcionamento, limpeza e conservação, acompanhados de nota fiscal, manual do proprietário em português, certificado de garantia e demais documentos necessários ao registro e à utilização.

Os veículos deverão contar com garantia de fábrica, pelo prazo mínimo definido no Termo de Referência, e assistência técnica autorizada. A contratada deverá informar as condições de garantia e o plano de revisões, bem como orientar a Administração quanto ao uso e à conservação dos veículos.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador

A contratada deverá corrigir, sem custos adicionais para a Administração, os defeitos ou as desconformidades de sua responsabilidade, observadas as condições de garantia e os prazos estabelecidos.

O recebimento ficará condicionado à conferência das especificações e à verificação das condições dos veículos pela Administração.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DO VEÍCULO** **VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH COMPACTO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, INCLUINDO O MOTORISTA, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR FLEX COM CILINDRADA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 1.000 CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV COM GASOLINA E 80 CV COM ETANOL, OU DESEMPENHO EQUIVALENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, TRAÇÃO DIANTEIRA E DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA.** **DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO: AR-CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; COMPUTADOR DE BORDO OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE; SISTEMA DE FREIOS ABS; CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO; ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA; MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS; SISTEMA ISOFIX; CINTOS DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.** **DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE ÁUDIO COM BLUETOOTH, COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, CÂMERA DE RÉ OU SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, PNEUS NOVOS, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA E DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS.** **O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL, DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** **VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO HATCH COMPACTO, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:** **CARACTERÍSTICAS GERAIS** **CARROCERIA TIPO HATCH, COM 04 PORTAS LATERAIS;** **CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES, INCLUINDO O MOTORISTA;** **COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA – FLEX);** **COR BRANCA, PREFERENCIALMENTE, OU OUTRA DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO;** **VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, DESDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES.** **MOTOR E TRANSMISSÃO** **MOTOR COM CILINDRADA NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 1.000 CM³;** **POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV COM GASOLINA E 80 CV COM ETANOL, OU DESEMPENHO EQUIVALENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE;** **ALIMENTAÇÃO POR INJEÇÃO ELETRÔNICA;** **TRANSMISSÃO MANUAL COM, NO MÍNIMO, 05 MARCHAS À FRENTE E 01 MARCHA À RÉ;** **TRAÇÃO DIANTEIRA;** **DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA.** **SEGURANÇA** **SISTEMA DE FREIOS ABS;** **DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DA FORÇA DE FRENAGEM, QUANDO APLICÁVEL;** **CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO;** **ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA;** **SISTEMA DE AIRBAGS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) AIRBAGS DE**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador

	SÉRIE, SENDO 2 (DOIS) FRONTAIS E 2 (DOIS) LATERAIS PARA OS OCUPANTES DIANTEIROS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, INTEGRADOS AOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DO VEÍCULO. **CINTOS DE SEGURANÇA E ENCOSTOS DE CABEÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;** **SISTEMA ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO INFANTIL;** **ALARME ANTIFURTO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA.** **CONFORTO E EQUIPAMENTOS** **AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;** **VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS;** **TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS;** **RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA OU ELÉTRICA;** **BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA;** **COMPUTADOR DE BORDO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE INFORMAÇÕES DE CONDUÇÃO;** **VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, QUANDO DISPONÍVEL NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA.** **MULTIMÍDIA E ESTACIONAMENTO** **SISTEMA DE ÁUDIO OU CENTRAL MULTIMÍDIA ORIGINAL DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE;** **CONECTIVIDADE BLUETOOTH;** **COMPATIBILIDADE COM ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, POR CONEXÃO COM FIO OU SEM FIO;** **CÂMERA DE RÉ OU, ALTERNATIVAMENTE, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO.** **RODAS, PNEUS E ACESSÓRIOS** **RODAS E PNEUS DIMENSIONADOS PELO FABRICANTE PARA O VEÍCULO;** **PNEUS NOVOS, SEM USO;** **ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA E DEMAIS FERRAMENTAS EXIGIDAS;** **TAPETES E DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO.** **GARANTIA E ENTREGA** **GARANTIA INTEGRAL DE FÁBRICA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS, OU A GARANTIA SUPERIOR OFERECIDA PELO FABRICANTE;** **ENTREGA DE VEÍCULO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ACOMPANHADO DE MANUAL E DOCUMENTAÇÃO;** **ENTREGA DEVIDAMENTE REGULARIZADA E REGISTRADA EM NOME DO MUNICÍPIO, CONFORME AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL;** **ATENDIMENTO INTEGRAL À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E ÀS NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA VIGENTES.**
2	**VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE COMPACTA** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS** **VEÍCULO** **VEÍCULO NOVO, ZERO QUILÔMETRO;** **ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR;** **TIPO PICAPE COMPACTA;** **CABINE SIMPLES;** **COR BRANCA SÓLIDA;** **CAPACIDADE PARA 02 OCUPANTES.** **MOTORIZAÇÃO** **MOTOR FLEX (GASOLINA E ETANOL);** **CILINDRADA MÍNIMA DE 1.3 LITRO;** **POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV (COM ETANOL);** **TORQUE MÍNIMO DE 13 KGFM;** **INJEÇÃO ELETRÔNICA;** **ATENDER ÀS NORMAS DE EMISSÕES VIGENTES.** **TRANSMISSÃO** **MANUAL;** **MÍNIMO DE 05 MARCHAS À FRENTE;** **TRAÇÃO DIANTEIRA.** **CAPACIDADE** **CAPACIDADE ÚTIL DE CARGA MÍNIMA DE 650 KG;**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador

	CAÇAMBA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 840 LITROS; **PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL DE FÁBRICA;** **GANCHOS INTERNOS PARA AMARRAÇÃO DA CARGA.** **SUSPENSÃO** **DIANTEIRA INDEPENDENTE;** **TRASEIRA REFORÇADA, COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE CARGA ESPECIFICADA.** **DIREÇÃO** **DIREÇÃO ELÉTRICA OU ELETRO-HIDRÁULICA.** **SEGURANÇA** **FREIOS ABS COM EBD;** **CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC);** **CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS);** **ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA (HSA), QUANDO DISPONÍVEL;** **AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO;** **CINTOS DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS;** **ENCOSTOS DE CABEÇA CONFORME LEGISLAÇÃO.** **CONFORTO** **AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA;** **VIDROS ELÉTRICOS;** **TRAVAS ELÉTRICAS;** **COMPUTADOR DE BORDO;** **TOMADA 12V;** **CHAVE COM TELECOMANDO OU SISTEMA EQUIVALENTE.** **EQUIPAMENTOS** **PROTETOR DE CAÇAMBA;** **TAPETES DE BORRACHA;** **ESTEPE;** **MACACO;** **TRIÂNGULO;** **CHAVE DE RODAS;** **TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.**

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Agricultura, consideram-se as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Aquisição de veículos novos, zero quilômetro: permite a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, com garantia de fábrica, histórico de manutenção desde o início da utilização e disponibilidade para atendimento das demandas das Secretarias;

b) Aquisição de veículos usados: pode apresentar menor custo inicial, porém exige avaliação das condições de conservação, quilometragem e histórico de manutenção, com maior incerteza quanto às despesas com reparos e à disponibilidade;

c) Locação de veículos: permite a utilização mediante pagamentos periódicos, podendo incluir manutenção e outros serviços, conforme as condições contratadas, sem incorporação dos veículos ao patrimônio municipal.

Considerando a utilização contínua nas atividades administrativas e no atendimento às demandas da área rural, a aquisição de veículos novos apresenta-se como solução adequada às necessidades identificadas. Sua vantajosidade deverá ser demonstrada pela comparação dos custos de aquisição, manutenção e utilização com os das demais alternativas.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador

A pesquisa de mercado deverá identificar modelos e fornecedores que atendam às características necessárias a cada Secretaria, com especificações objetivas e sem direcionamento de marca, reunindo os preços e as condições de fornecimento que subsidiarão a estimativa da contratação.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de veículos novos, zero quilômetro, destinados às Secretarias Municipais de Administração e de Agricultura de Mirante do Paranapanema/SP, com características compatíveis com as atividades de cada unidade e conforme as especificações e os quantitativos definidos no Termo de Referência.

Os veículos serão utilizados no deslocamento de servidores, no apoio às rotinas administrativas e no atendimento às demandas da agricultura, incluindo visitas técnicas e acompanhamento de ações nas comunidades rurais, assentamentos e distritos.

A solução compreende o fornecimento e a entrega dos veículos em perfeitas condições de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios, documentação necessária ao registro e à utilização, manuais e garantia de fábrica, observadas as responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência.

Durante o período de garantia, os veículos deverão contar com assistência técnica autorizada para atendimento e correção de defeitos cobertos. A Administração deverá observar o plano de revisões e as orientações do fabricante, assegurando a conservação e o adequado funcionamento dos bens.

Com a disponibilização dos veículos, pretende-se assegurar condições adequadas de transporte, maior segurança e continuidade das atividades, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não houve parcelamento da solução, pois o objeto solicitado não é divisível.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhor desempenho em atendimentos de ocorrências gerada no Município.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá nenhuma providência a ser tomada pela administração.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou independentes.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existe nenhum impacto ambiental

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador

12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 20 de outubro de 2026.

LILIANE VIANA CAMPOS AGUILAR
Agente de Planejamento

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **66d0fd76990a82e911c7aa3be6956a1b06292730a94b74df2fc79658f62cdb12**
Link de validação: **https://valida.ae/258191559bb04dd81a818246649312cc7d98773188b05a212**
Validador